



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES



RESPOSTA À ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2025-SINFRA (SRP)

(Processo Administrativo nº 001.0043/2025-SINFRA.)

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos

REQUERENTE: M. MARTINS EMPREENDIMENTOS

DATA DO RECEBIMENTO: 12/08/2025 as 13:26 (TEMPESTIVA)

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS quanto ao edital do processo supramencionado.

A Agente de Contratações e a Equipe De Apoio do Município de Sítio Novo (MA), em observância ao disposto na Lei Federal nº 14133/2021 e demais normas legais aplicáveis, bem como ao que estabelece o Instrumento Convocatório vem proceder à análise e manifestação acerca de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do instrumento convocatório do certame em epígrafe, apresentado pela empresa M. MARTINS EMPREENDIMENTOS, o que faz pelas razões de fato e de direito abaixo expendidas:

DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Considerando a data designada para a realização do certame sendo **18 de Agosto de 2025**, em conformidade com o que preconiza o item 11.3, do Edital, o petitório revela-se tempestivo, *in verbis*:

“11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.”
(destaques e grifos nossos)

Por seu turno, em se tratando de interessado em contratar com a administração, restam indubitáveis a legitimidade e interesse do solicitante, razão pela qual recebo o presente pedido. Ainda, preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, conforme a legislação pertinente.

DO MÉRITO

A Empresa indaga sobre o que segue:

“Em análise ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 006/2025-SINFRA (SRP), cujo objeto é a contratação eventual e futura de empresa especializada para a recuperação e manutenção de pontes de madeira no Município de Sítio Novo- MA, verificamos que o cronograma físico-financeiro e a planilha de composição de custos constantes no anexo não correspondem ao objeto descrito no edital.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071
OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO M
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR (R\$) |
|------------------------|------------------------|-------------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 90.787,88 |
| 2 | LIMPEZA LATERAL | R\$ 1.813.201,82 |
| 3 | TERRAPLANAGEM | R\$ 656.002,93 |
| 4 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | R\$ 1.982.473,47 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 4.542.466,10 |
| TOTAL ACUMULADO | | |

Os itens indicados, como limpeza lateral, terraplanagem e revestimento primário, são atividades típicas de manutenção de estradas vicinais, não refletindo de forma adequada as etapas e serviços necessários para a execução de obras de recuperação e manutenção de pontes de madeira.

Diante disso, solicitamos, por gentileza:

1. Esclarecimento formal quanto à aplicabilidade do cronograma atual ao objeto licitado;
2. Caso constatado equívoco, a publicação de errata ou retificação contendo planilha e cronograma compatíveis com o serviço efetivamente descrito no edital, de modo a assegurar a elaboração de propostas de forma técnica e financeiramente adequadas.

Aguardamos retorno para que possamos prosseguir com a elaboração da proposta dentro dos parâmetros corretos.
Atenciosamente,
Leandro Martins
Sócio-proprietário
M. MARTINS EMPREENDIMENTOS (98)98409-6413/3235-7697
mmartinempreendimentos2021@gmail.com"

Desta forma, se tratando de informação técnica do certame, esta Comissão tratou de consultar o SETOR DE ENGENHARIA CIVIL do município, responsável pela elaboração do projeto. Tendo este nos encaminhado o projeto com as devidas alterações necessárias. (documentos anexos)

Assim sendo, foram feitas as devidas adequações e passa a ser da seguinte forma:

NO PROJETO / CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071
OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR (R\$) | PESO % | 30 DIAS | | 60 DIAS | | 90 DIAS | | 120 DIAS | | 150 DIAS | | 180 DIAS | |
|------------------------|------------------------|-------------------------|----------------|-----------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|----------------|
| | | | | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | SERVICOS PRELIMINARES | R\$ 90.787,88 | 2,00% | R\$ 90.787,88 | 2,00% | | | | | | | | | | |
| 2 | LIMPEZA LATERAL | R\$ 1.813.201,82 | 39,92% | R\$ 308.244,31 | 6,79% | R\$ 598.356,60 | 13,17% | R\$ 362.640,36 | 7,98% | R\$ 362.640,36 | 7,98% | R\$ 181.320,18 | 3,99% | | |
| 3 | TERRAPLANAGEM | R\$ 656.002,93 | 14,44% | R\$ 131.200,59 | 2,89% | R\$ 131.200,59 | 2,89% | R\$ 196.800,88 | 4,33% | R\$ 131.200,59 | 2,89% | R\$ 65.600,29 | 1,44% | | |
| 4 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | R\$ 1.982.473,47 | 43,64% | R\$ 297.371,02 | 6,55% | R\$ 198.247,35 | 4,36% | R\$ 297.371,02 | 6,55% | R\$ 297.371,02 | 6,55% | R\$ 396.494,69 | 8,73% | R\$ 495.618,37 | 10,91% |
| TOTAL GERAL | | R\$ 4.542.466,10 | 100,00% | R\$ 827.603,80 | 18,22% | R\$ 927.804,53 | 20,43% | R\$ 856.812,26 | 18,86% | R\$ 791.211,97 | 17,42% | R\$ 643.415,17 | 14,16% | R\$ 495.618,37 | 10,91% |
| TOTAL ACUMULADO | | | | R\$ 827.603,80 | 18,22% | R\$ 1.755.408,33 | 38,64% | R\$ 2.612.220,59 | 57,51% | R\$ 3.403.432,56 | 74,92% | R\$ 4.046.847,73 | 89,09% | R\$ 4.542.466,10 | 100,00% |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES



(imagem anexa)

NO PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, 5/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071
OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
PROPOSTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR (R\$) | PESO % | 30 DIAS | | 60 DIAS | | 90 DIAS | | 120 DIAS | | 150 DIAS | | 180 DIAS | |
|-----------------|------------------------|------------------|---------|----------------|--------|------------------|--------|------------------|--------|------------------|--------|------------------|--------|------------------|---------|
| | | | | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 90.787,88 | 2,00% | R\$ 90.787,88 | 2,00% | | | | | | | | | | |
| 2 | INFRAESTRUTURA | R\$ 1.813.201,82 | 39,92% | R\$ 308.244,31 | 6,79% | R\$ 598.356,60 | 13,17% | R\$ 362.640,36 | 7,98% | R\$ 362.640,36 | 7,98% | R\$ 181.320,18 | 3,99% | | |
| 3 | MESOESTRUTURA | R\$ 656.002,93 | 14,44% | R\$ 131.200,59 | 2,89% | R\$ 131.200,59 | 2,89% | R\$ 196.800,88 | 4,33% | R\$ 131.200,59 | 2,89% | R\$ 65.600,29 | 1,44% | | |
| 4 | SUPERESTRUTURA | R\$ 1.982.473,47 | 43,64% | R\$ 297.371,02 | 6,55% | R\$ 198.247,35 | 4,36% | R\$ 297.371,02 | 6,55% | R\$ 297.371,02 | 6,55% | R\$ 396.494,69 | 8,73% | R\$ 495.618,37 | 10,91% |
| TOTAL GERAL | | R\$ 4.542.466,10 | 100,00% | R\$ 827.603,80 | 18,22% | R\$ 927.804,53 | 20,43% | R\$ 856.812,26 | 18,86% | R\$ 791.211,97 | 17,42% | R\$ 643.415,17 | 14,16% | R\$ 495.618,37 | 10,91% |
| TOTAL ACUMULADO | | | | R\$ 827.603,80 | 18,22% | R\$ 1.755.408,33 | 38,64% | R\$ 2.612.220,59 | 57,51% | R\$ 3.403.432,56 | 74,92% | R\$ 4.046.847,73 | 89,09% | R\$ 4.542.466,10 | 100,00% |

(imagem anexa)

Desta forma, conforme as alterações feitas há necessidade de republicação do Aviso para reabertura do prazo da realização da sessão pública, por entendermos que as modificações afetam a elaboração das propostas de preços, conforme prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21, como segue:

Art. 55. [...] § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Consta em anexo PROJETO BÁSICO EXECUTIVO e EDITAL ALTERADOS.

Sítio Novo/MA, 13 de Agosto de 2025.

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Agente de Contratações